



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Bancada do Partido Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 12/07/2022

Horário: 10:30

Expediente Nº: 015/2022

Recebido: Jerson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

12 DE JULHO DE 2022

"DÁ NOME À RUA APRÍLIA".

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO

MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá nome a Rua constante na matrícula nº 26.931, do Registro da Comarca de Mostardas/RS, na cidade de Mostardas/RS, de **RUA APRÍLIA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Edinei Machado
Progressistas

Anelise Liz
Progressistas

Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi
Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Aprília é uma comuna italiana. o que quer dizer uma comuna italiana? comuna italiana (em italiano, *comune*; plural, *comuni*; palavras de gênero masculino) é a unidade básica de organização territorial da Itália, equivalente ao município no Brasil e em Portugal, onde é também chamado concelho. Sua estrutura é constituída pelo *sindaco*, equivalente ao prefeito no Brasil e ao presidente da câmara municipal em Portugal; pelo conselho comunal (*consiglio comunale*) equivalente a Câmara de Vereadores no Brasil, que é composto pelo *sindaco* e por um número variável de conselheiros comunais eleitos; e pela junta comunal (*giunta comunale*), um grupo de assessores escolhidos pelo *sindaco*.) da região do Lácio, província de Latina, com cerca de 74.660 habitantes. Estende-se por uma área de 177,70 km², tendo uma densidade populacional de 420 hab/km².

Aprilia foi construída entre 1932 e 1936, na sequência da campanha para limpar os Pântanos Pontinos pelo governo de Mussolini.

Originalmente construída como uma colônia agrícola nos pântanos pontinos higienizados, a Aprilia agora tem um circuito de corridas Bridgestone e indústrias farmacêuticas (Pfizer, Abbott Laboratories, etc.).

No dia 26 de abril de 1996 em Aprlia, na Itália, as duas cidades MOSTARDAS e APRILIA, assinam o Gemellagio que é um acordo estabelecido entre cidades ou países de um mesmo Estado ou de nações diferentes, por vezes, distantes uns dos outros, mas que possuem, em suas histórias ou origens, pontos comuns que se identificam, que passam a ser denominadas irmãs.

No caso, as cidades-irmãs MOSTARDAS e APRILIA têm como principal ponto para a união, o nascimento de Menotti Garibaldi em 1840 em Mostardas, filho de Giuseppe e Anita Garibaldi.

Sendo assim, entendemos que se justifica o nome apresentado de APRILIA para constar em uma rua de nossa cidade, como uma homenagem e reconhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A rua em que se propõe nominar está localizada na região denominada de Nova Escócia sede, e está registrada em nome do município de Mostardas/RS na matrícula n.º 26.931 R-1 do Cartório de Registro de Imóveis conforme cópia que segue em anexo.

Sendo assim, entendemos que se justifica o nome apresentado de APRILIA para constar em uma rua de nossa cidade, como uma homenagem e reconhecimento.

Edinei Machado
Progressistas

Anelise Liz
Progressistas

Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi
Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Amélia

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 06 de julho de 20 21

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.931-

Imóvel: Área 3 - Projeção Rua A - uma fração de terras urbanas, com a superfície de quinhentos e cinquenta metros quadrados (550m²), perímetro 122,053m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.674,3172m e E 507.713,8964m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°05'19" e 50,026 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.631,9336m e E 507.687,3209m; 122°05'19" e 11,000 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.626,0900m e E 507.696,6404m; 32°05'19" e 50,026 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.668,4737m e E 507.723,2159m; 302°05'19" e 11,000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. **Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA**, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. **Registro Anterior:** matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. **Forma do Título:** adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião nº 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS; e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: **"ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.931-
VERSO	

Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito. **Protocolo:** título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-B, em 15/06/2021. **Emolumentos:** R\$ 21,90. **Selo:** 0374.03.1900003.04062 - R\$ 2,70. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 5,30. **Selo:** 0374.01.2000001.06196 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.931 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e um) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). **Título:** doação pura e simples. **Doadora:** JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o n.º 350.456.980-87, portadora da CNH n.º 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o n.º 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira n.º 267, nesta cidade de Mostardas-RS. **Donatário:** MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves n.º 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. **Forma do Título:** escritura pública de doação n.º 5.722, folha 038 a 040, livro n.º 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto dessa matrícula. **Valor:** R\$ 550,00(quinhetos e cinquenta reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT n.º 1349057 e certidão de quitação de ITCD n.º 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. **Condições:** as constantes no título prenotado. **Observação:** doação autorizada pela Lei Municipal n.º 4173, de 22-12-2020. **Protocolo:** título prenotado sob o n.º 51.879, livro n.º 1-D, em 13-09-2021. **Emolumentos:** R\$ 161,30. **Selo:** 0374.05.1300003.00047 - R\$ 12,20. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 5,30. **Selo:** 0374.01.2000001.07710 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

continua na ficha n.º 02

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 21 de setembro de 20 21

FICHA

MATRÍCULA

-02-

-26.931-

Certidão: R\$ 19,40.
Selo: 0374.03.1900003.04670.
Busca: R\$ 10,00.
Selo: 0374.02.1900006.09741.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30.
Selo: 0374.01.2000001.07727.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,70

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2021 00005598 54



continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 26.931 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 22 de setembro de 2021.

Cláudio Luiz Santos Silva
Registrador Substituto

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1084 - centro, CEP 96.270-000 - Fone/Fax: (51) 36731419 - Mostardas-RS